

Nova Ação

Faça já a revisão dos cálculos e do valor recebido na aposentadoria!

O Sinfa-RJ convoca todos os servidores que assinaram o Termo de Opção pela Incorporação da Gratificação de Desempenho na aposentadoria (Lei 13.324/2016) para revisão dos cálculos e do valor a ser incorporado.

Dê entrada com a documentação na Sede do Sindicato (Rua da Quitanda, 45/6° andar) ou em um Núcleo mais próximo para a análise dos pontos e do valor percebido.

Lembre-se! O Sindicato não cobra honorários advocatícios nem percentual de êxito sobre as ações. Você vai receber o valor total, sem descontos!

Documentos necessários:

- Identidade e CPF;
- Comprovante de residência (água/luz/gás/telefone).

- Ficha financeira dos últimos 05 (cinco) anos em ATIVIDADE;
- Ficha financeira de Janeiro/2017 até o mês ATUAL;
- Título de Inatividade ou Diário Oficial União;
- Todas as avaliações individuais de desempenho que possuir.

Caso seja constatado erro nos cálculos e valor pago ao servidor, o Sinfa-RJ irá protocolar requerimento administrativo solicitando a devida correção. Se a resposta for negativa, dará entrada com ação judicial para garantir o direito do servidor filiado ao Sindicato.

Em caso de dúvida entre em contato conosco pelos telefones (21) 2507-5156 / 2507-5178 / 2507-5235.

Lembre-se! O Sindicato não cobra honorários advocatícios nem percentual de êxito sobre as ações. Você vai receber o valor total, sem descontos!

AÇÃO DE EXECUÇÃO DA LICENÇA-PRÊMIO

O SINFA-RJ convoca todos os aposentados que tiveram a homologação da aposentadoria publicada após o mês de março de 2008 e que não receberam a licença-prêmio em espécie, nem utilizou o direito para a contagem em dobro do tempo de serviço a dar entrada com o pedido de execução individual na justiça, através do Sindicato, cobrando o recebimento da indenização em pecúnia.

A indenização é garantida pela Ação Coletiva do SINFA-RJ (0007537-24.2013.4.02.5101) que conquistou na justiça o direito de todos os filiados nestas condições receberem.

Não perca tempo! Vá até a Sede do SINFA-RJ (Rua da Quitanda, 45/6° andar) ou a um Núcleo mais próximo e dê entrada com os documentos abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Fichas financeiras de 1991 a 2017;
- Mapa de tempo de serviço;
- Cópia da publicação da portaria de aposentadoria, publicada no D.O.U;
- Cópia da homologação da aposentadoria pelo TCU, podendo ser retirada pelo site: www.portaltcu.gov.br, usando o CPF do filiado;



Imposto de Renda 2018

Faça sua declaração no Sinfa-RJ

A partir de 01 de março a 30 de abril

Ligue para agendar seu horário:
[21]2224-7787 [21]2507-5235